

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA –  
GUARANI DAS MISSÕES/RS  
Criado pela Lei Municipal nº 2.652, de 17 de dezembro de 2013

Edital nº 003/2019

RETIFICA O EDITAL Nº 001/2019, REFERENTE AO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO  
CONSELHO TUTELAR

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Guarani das Missões, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 e 132 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), arts. 12, XI e 40 e seguintes da Lei Municipal nº 2.652/2013 e da Resolução COMDICA nº 001/2019, torna pública a segunda retificação do Edital nº 001/2019, referente ao processo de escolha de Conselheiros Tutelares, nos seguintes termos:

No item “2.5.1”, onde está escrito “Os Conselheiros Tutelares eleitos terão mandato de 04 (quatro) anos, a contar de 10 de janeiro de 2020, permitida uma recondução em caso de nova eleição, na qual concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.” (Nova redação dada pela Lei Federal nº 13.824, de 9 de maio de 2019).

Leia-se:

**“2.5.1. Os Conselheiros Tutelares eleitos terão mandato de 04 (quatro) anos, a contar de 10 de janeiro de 2020, permitida a recondução por novos processos de escolha, na qual concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.”**

**O item “2.5.2”, que afere que “Nos casos em que o Conselheiro Tutelar tenha sido eleito como suplente e, no curso do mandato, assumido a condição de titular, em definitivo, também somente poderá ser reconduzido uma única vez, independentemente do período em que permaneceu no mandato”, fica suprimido.**

**O item “3.5.7”, onde está disposta a exigência de “Declaração de que não exerceu consecutivamente a função de Conselheiro Tutelar nos últimos dois mandatos, ainda que um deles não tenha sido em período íntegro” para a inscrição, fica suprimido.**

Guarani das Missões, aos dez dias do mês de maio de 2019.

**Arlindo Luiz Kazmierczak**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
Adolescente de Guarani das Missões